



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 282/2021

EMENTA: Indico ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, realize a construção de calçadas em áreas pertencentes ao Município.

Senhor Presidente,

Indico, após cumprida as formalidades regimentais, ao Chefe do Poder Executivo, para que através do setor competente, realize a construção de calçadas em áreas pertencentes ao Município.

JUSTIFICATIVA:

Nossos munícipes estão sendo obrigados a fazer a calçada de suas propriedades com prazo de 30 dias, para não ser multado no montante de R\$ 900,00. Este vereador em fiscalização à nossa cidade pôde presenciar vários imóveis pertencentes ao Município que não tem a benfeitoria da calçada, como na Rua Cezario Azzini em frente à Cozinha Piloto, Bairro Jardim Navarro.

Sendo assim, solicito essa benfeitoria para que a Prefeitura dê exemplo do que deve ser feito na cidade.

Sala das Sessões, 23 de março de 2021.

Luiz Melado
Vereador – Avante

Câmara
Indicaçã
Data: 25
Autor: L
Assunto:
Executiv
competen
calçadas

Numero de Protocolo
00421/2021